

DECRETO MUNICIPAL Nº 6345

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – GESTÃO 2023/2025”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 4745/2021 e Regimento Interno ficam empossados os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED - Gestão 2023/2025, eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 05.07.2023, bem como a Mesa Diretora, conforme segue:

PRESIDENTE: Thiago Henrique da Silveira.

VICE PRESIDENTE: Cesar Afif Rezende Oaquim.

1º SECRETÁRIO: Alejandra Ursula Santos de Souza Martins Inês.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alejandra Ursula Santos de Souza Martins Inês.

Suplente: Fabiana Borges Silva.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Daniela Beatriz de Oliveira.

Suplente: Roberta Aparecida de Arruda Martins.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Terezinha Márcia da Costa.

Suplente: Nilcéia Aparecida de Almeida Santos.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Francisco de Azevedo Elias.

Suplente: Anne Carolinne Ferreira Barbosa.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil:

Titular: Thiago Henrique da Silveira.

Suplente: João Paulo Alves Bueno.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Pessoa com deficiência maior de 18 (dezoito) anos usuário de política pública oferecida pelo município:

Titular: Vanderlei Alves Rodrigues.

Suplente: Elaine Cristina Alexandre.

Titular: Adriano Borges.

Suplente: Maria Aparecida Pimenta.

b) Pais ou responsáveis por pessoa com deficiência usuário de política pública oferecida pelo município:

Titular: Cesar Afif Rezende Oaquim.

Suplente: José dos Reis Machado.

Titular: Francine Tosin Baptistela.

Suplente: Claudinei dos Reis Silva.

c) Instituições sociais do município devidamente inscrita no conselho municipal de assistência social, que desenvolvam ações e trabalhos com pessoas com deficiência:

Titular: Jeane Tenório de Araújo.

Suplente: Caio Cesar Rodrigues de Toledo.

Art. 2º – Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade paraisense.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05.07.2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal